

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2017, realizada no dia **22 de dezembro de 2017**, às **15 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada através do Ato nº106/2017, com a finalidade de apreciarem a **Mensagem nº31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN” e a **Mensagem nº37/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Fernando para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, pois a Exma. Sra. Vereadora Cecília estava com problema de garganta. Em seguida foi feita à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edinho a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 118:01. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura das matérias constante na Ordem do Dia, que foram: **2ª votação da Mensagem nº31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª**

*Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura*



votação; Emenda Aditiva nº01/2017 à Mensagem nº37/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Acrescenta incisos ao artigo 10 da Mensagem nº37/2017 do Plano Diretor (PDM)”. Em seguida a sessão foi paralisada para emissão do Parecer referente a Emenda Aditiva. Transcorrido o tempo e reaberta a sessão, foi feita a chamada dos Vereadores. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que foram: Parecer nº248/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº175/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº77/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Emenda Aditiva nº01/2017 à Mensagem nº37/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Acrescenta incisos ao artigo 10 da Mensagem nº37/2017 do Plano Diretor (PDM)”. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno da Emenda para votação. Continuando, Votação única da Emenda Aditiva nº01/2017 à Mensagem nº37/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Acrescenta incisos ao artigo 10 da Mensagem nº37/2017 do Plano Diretor (PDM)”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Wladimir justificou que esta emenda era para explicitar os direitos dos quilombolas neste Plano Diretor. Deixou registrado que para se legislar, era preciso passar por uma eleição e que não adiantava ninguém opinar em suas decisões, pois este Edil estava a favor dos quilombolas. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Helder solicitou a leitura da justificativa anexada na emenda, pois no seu entendimento estava bem fundamentada. Ainda em apartes, os Exmos. Srs. Vereadores Edison, Cecília e Renato parabenizaram o autor da emenda. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única a emenda**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno da Mensagem nº37/2017 para 1ª votação com a emenda. Continuando, 1ª votação da Mensagem nº37/2017 com Emenda Aditiva nº01/2017, que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40,

Somente Leitura

Somente Leitura

Somente Leitura

Somente Leitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Leitura

§ 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edison declarou seu voto favorável a matéria, justificando que após a última audiência pública realizada e também esclarecimento dado pelo Dr. Eduardo, que elaborou o Plano Diretor, todas as suas dúvidas foram sanadas. O Exmo. Sr. Vereador Helder agradeceu ao Dr. Eduardo, por ter atendido esta Casa na realização de nova audiência pública. A Exma. Sra. Vereadora Cecília agradeceu a todos os envolvidos na elaboração deste Plano Diretor. O Exmo. Sr. Vereador Wladimir agradeceu ao Dr. Eduardo pela organização deste plano e ao Sr. Presidente pela compreensão de retirar a matéria de pauta e aguardar. Em seguida o Sr. Presidente deixou registrado que esta Casa sempre se manteve tranquila em relação a este Plano Diretor, pois sempre soube que a intenção neste plano era a melhor possível e também porque o texto foi muito bem elaborado. Elogiou toda equipe técnica da Prefeitura e Vereadores pela participação neste Plano Diretor. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação com a Emenda Aditiva**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 26, às 10 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Leitura* 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Somente Leitura

Somente Leitura

Somente Leitura